

**CENTRO DE DIA DE SÃO
FRANCISCO DA SERRA**

Anexo 2024

Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
3.3	Principais pressupostos relativos ao futuro	11
3.4	Principais fontes de incerteza das estimativas	11
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	11
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	11
6	Ativos Intangíveis	12
7	Locações.....	12
8	Custos de Empréstimos Obtidos	13
9	Inventários.....	13
11	Rédito	13
12	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	13
13	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	14
14	Imposto sobre o Rendimento.....	14
15	Benefícios dos empregados	14
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	15
17	Outras Informações.....	15
17.1	Investimentos Financeiros.....	15
17.3	Clientes e Utentes	15
17.4	Outras Contas a Receber e diferimentos	16
17.7	Caixa e Depósitos Bancários.....	16
17.8	Fundos Patrimoniais.....	16
17.9	Fornecedores.....	16
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	17
17.11	Outras Contas a Pagar	17
17.14	Fornecimentos e serviços externos.....	17
17.15	Outros rendimentos e ganhos.....	18
17.16	Outros gastos e perdas.....	18
17.17	Resultados Financeiros.....	18
17.18	Acontecimentos após data de Balanço	19

1 Identificação da Entidade

O Centro de Dia de São Francisco da Serra, NIF 503274968, com sede na Rua da Casa do Povo, N.º 8 em São Francisco da Serra, instituição sem fins lucrativos, fundada em 1988, tem como objetivo a prestação de serviços de ação social a pessoas idosas.

O Centro de Dia de São Francisco da Serra, encontra-se registado no livro das Associações de Solidariedade Social, a fls 50 e verso, sob o n.º 27/98, tendo sido reconhecida a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, alterado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2023.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras:

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5

Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

n.a.

3.2.3 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados

pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Para os investimentos financeiros com representação inferior a 20% do capital de outra Entidade o valor encontra-se registado pelo custo de aquisição deduzido das perdas por imparidade.

3.2.5 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out).

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data do Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.8 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo.

O ativo é depreciado durante a sua vida útil.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

O Centro de Dia de São Francisco da Serra, beneficia de isenção definitiva de IRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

3.2.11 Rêdito

O Centro de Dia de São Francisco da Serra, de um modo geral, reconhece o r dito no momento em que se d  o pagamento por parte dos utentes.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstra  es financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das opera  es, a partir dos registos contabil sticos da Centro de Dia de S o Francisco da Serra.

3.4 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas s o baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas a  es que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informa  o dispon vel. As altera  es nos fatos e circunst ncias podem conduzir   revis o das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poder o diferir daquelas estimativas.

4 Pol ticas contabil sticas, altera  es nas estimativas contabil sticas e erros:

N o se verificaram quaisquer efeitos resultantes de altera  o volunt ria em pol ticas contabil sticas.

5 Ativos Fixos Tang veis

Outros Ativos Fixos Tang veis

A quantia escriturada bruta, as deprecia  es acumuladas, a reconcilia  o da quantia escriturada no in cio e no fim dos per odos de 2023 e de 2024, mostrando as adi  es, os abates e aliena  es, as deprecia  es e outras altera  es, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	24.939,89					24.939,89
Edifícios e outras construções	291.182,74					291.182,74
Equipamento básico	64.169,66					64.169,66
Equipamento de transporte	97.475,45					97.475,45
Equipamento administrativo	47.927,14	887,92				48.815,06
Outros Ativos fixos tangíveis	10.504,85	217,55				10.721,90
Ativos em curso	91.376,41					91.376,41
Total	627.575,64	1.105,47	0,00	0,00	0,00	628.681,11
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	97.568,18	4.765,69				102.333,87
Equipamento básico	62.380,50	919,42				63.299,92
Equipamento de transporte	88.845,97	8.629,47				97.475,44
Equipamento administrativo	47.451,23	291,56				47.742,79
Outros Ativos fixos tangíveis	9.683,10	349,30				10.032,40
Total	305.928,98	14.955,44	0,00	0,00	0,00	320.884,42
Valor líquido	321.646,66	-13.849,97	0,00	0,00	0,00	307.796,69

6 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	649,99					649,99
Total	649,99	0,00	0,00	0,00	0,00	649,99
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	316,64	166,65				483,29
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor líquido	316,64	166,65	0,00	0,00	0,00	166,70

7 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2024			2023		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	80,56	80,56

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024				2023		
	Inventário Inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	255,49	76.995,60	172,19	265,25	69.467,55	41,09	255,49
Total	255,49	76.995,60	172,19	265,25	65.299,28	41,09	255,49
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				76.813,65			69.629,86

11 Rébito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Rébitos:

Descrição	2024	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Mensalidades	72.309,14	60.529,94
Serviços Secundários	0,00	0,00
Total	72.309,14	60.529,94

Os rébitos registados resultam da prestação de serviços nas áreas de Centro de Dia, SAD e Serviço de Apoio Domiciliário Integrado.

12 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

No ano 2024 não se registou qualquer movimento de aumento/diminuição de provisões, nem existem situações passíveis de poder dar origem à constituição de provisões.

13 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	258.153,73	237.285,37
Doações, heranças e legados	8.090,00	4.750,00
Total	266.243,73	242.035,37

Os subsídios recebidos referem-se às comparticipações atribuídas por entidades públicas através de protocolos de cooperação e acordos diversos para o funcionamento das seguintes valências: Lar Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Serviço de Apoio Domiciliário Integrado. O valor registado na rubrica doações e heranças e legados, corresponde a doações monetárias.

14 Imposto sobre o Rendimento

No ano 2024 não existe qualquer montante de IRC a liquidar, uma vez que o Centro de Dia de São Francisco da Serra se encontra isento dos rendimentos obtidos nas categorias C, E, F e G.

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respetivamente 3 e 3.

A presidente da Assembleia, Lídia Isabel Pina Vilhena Paixão Costa, aufera remuneração, como funcionária da Instituição.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 14.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	187.227,57	166.152,86
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	644,48	0,00
Encargos sobre as Remunerações	39.823,17	35.183,99
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.795,77	2.536,36
Gastos de Ação Social		
Outros Gastos com o Pessoal	899,81	1.075,23
Total	230.350,80	204.948,44

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	1.641,44€	1.641,44
Outros investimentos financeiros	0,00	0,00
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	1.641,44	1.641,44

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes e utentes	103,40	241,60
Adiantamento de clientes e utentes	-4.147,32	-1.632,13
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00
Perdas por imparidade de Utentes	0,00	0,00
Total	-4.043,92	-1.390,53

17.4 Outras contas a receber e Diferimentos

A rubrica "Outras contas a receber e diferimentos" tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	9.511,00	4.187,14
Outros Devedores	1.000,00	0,00
total	10.511,00	4.187,14
Gastos a reconhecer Seguros	1.448,07	1.277,56
Total	1.448,07	1.277,56

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa	40,08	1.102,57
Depósitos à ordem	8.760,98	18.483,56
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Total	8.801,06	19.586,13

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	179.301,39	0,00	-16.888,75	162.412,64
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	139.400,00	0,00	-3.400,00	136.000,00
Resultado Líquido do Período	-16.888,75	16.888,75	-22.363,21	-22.363,21
Total	301.812,64	16.888,75	-42.651,96	276.049,43

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	15.283,04	11.640,31
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	15.283,04	11.640,31

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
IVA – Reembolsos pedidos	2.278,30	408,40
Total	2.278,30	408,40
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	678,83	646,00
Segurança Social	5.203,79	5.197,88
Outras Tributações	0,00	0,00
Total	5.882,62	5.843,88

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	-29.266,86	0,00	-26.164,30
Outros credores	0,00	-2.363,96	0,00	-2.363,96
Total	0,00	-31.630,82	0,00	-28.528,26

O saldo da rubrica de "Credores por acréscimo de gastos" é essencialmente influenciada pela estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar em 2024.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	12.051,88	9.042,02
Materials	1.940,15	1.351,48
Energia e fluidos	23.419,33	17.416,69
Deslocações, estadas e transportes	0,00	0,00
Serviços diversos	9.473,62	8.605,78
Total	46.884,98	36.415,97

17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	440,00	420,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	10,00	30,04
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	8.999,97	10.015,26
Total	9.449,97	10.465,30

17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	628,08	657,78
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,26
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	481,00	2.689,68
Total	1.109,08	3.347,46

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	45,45	24,80
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	45,45	24,80
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,99
Dividendos Obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	45,45	0,00

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Santiago do Cacém, 20 Junho de 2025


169279936
5767